

DECRETO Nº 065,

DE 11 DE JULHO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2037 – ENSINO FUNDAMENTAL - FINANCIAMENTOS
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (535) R\$ 4.700,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2046 – APOIO AO ENSINO DOS ESPECIAIS
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (542) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2012 – MANUT ATIV ENSINOFUNDAMENTAL – FUNDEF 40%
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (512) R\$ 2.700,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

